

Bolsa Fulbright / Fundação Carmona e Costa para Mestrado em Belas-Artes-Desenho

Bolsa para frequência de um programa de mestrado em Belas-Artes – Desenho numa universidade nos EUA, a ter início no ano académico 2024/2025.

Objetivo

A Comissão Fulbright e a Fundação Carmona e Costa anunciam a realização do concurso para atribuição de uma bolsa para a frequência de um programa de Mestrado em Belas-Artes – Desenho, numa universidade acreditada nos EUA, com início no ano académico de 2024/2025.

Áreas de estudo

Belas Artes – Desenho.

Requisitos

- Licenciatura já concluída no momento do concurso à bolsa
- Média de licenciatura igual ou superior a 14 como condição preferencial.
- Bons conhecimentos de inglês.

Processo de seleção

- Avaliação curricular e análise dos objetivos de estudo e da motivação pessoal.
- Avaliação do portefólio submetido.
- Visita ao *atelier*.
- Entrevista.

Benefícios

- Participação financeira nos montantes máximos de **US \$32.500** para o primeiro ano do programa de Mestrado e de **US \$25.000** para o segundo ano.
- Organização e **administração dos processos de candidatura** às universidades americanas, incluindo a candidatura à ajuda financeira das universidades.
- Plano **complementar de saúde e acidentes** durante o período da bolsa (ASPE).
- Emissão dos documentos necessários ao **visto J-1**.
- **Isenção** do pagamento do visto.
- **Orientação** antes da partida para os EUA.
- **Acompanhamento do(a) bolseiro(a)** durante a estadia nos EUA por parte da Comissão Fulbright e do *Institute of International Education*.
- **Oportunidades** de participação em seminários e outras atividades culturais e científicas organizados pelo Programa Fulbright, durante a estadia do(a) bolseiro(a) nos EUA, sujeitos a disponibilidade de fundos.

- Integração na rede mundial de bolseiros e bolseiras Fulbright.

Condições de elegibilidade

Apenas são considerados elegíveis os(as) candidatos(as) que:

- Possuam nacionalidade portuguesa.
- Não tenham beneficiado anteriormente de uma bolsa do Programa Fulbright.
- Não tenham residido nos EUA durante um período igual ou superior a 5 anos, nos 6 anos anteriores à data do concurso.
- Não possuam dupla nacionalidade, portuguesa e norte-americana.
- Não possuam autorização de residência (*green card*) nos EUA.
- Não possuam visto que lhes permita residir nos EUA, entre a altura do concurso à bolsa e o início da mesma.

Candidatura

O período de candidatura tem início no dia **1 de janeiro e termina no dia 31 de março de 2023**.

As candidaturas são submetidas *online* através do seguinte formulário eletrónico, a partir do qual se deverá selecionar o ano **2024/2025**: <https://apply.iie.org/ffsp2024/>

Além do formulário de candidatura preenchido em inglês e submetido *online* até às 23h59 (hora de Lisboa) do último dia do prazo, uma candidatura completa é constituída pelos seguintes elementos:

- Duas cartas de recomendação (*Letters of Reference*).
- Cópia dos certificados de notas por disciplina relativos a cada grau académico obtido e respetiva tradução para inglês.
- Suplemento do diploma, percentil ou *ranking* da licenciatura (quando possível) e respetiva tradução para inglês.
- Cópia do Regulamento da bolsa assinada e rubricada pelo(a) candidato(a).
- Portefólio: **obrigatoriamente submetido por via da candidatura *online*. Não se aceitam documentos PMP ou por via postal.**

Só serão consideradas as candidaturas que se encontrem completas e dentro do prazo de candidatura.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento e das Instruções de Candidatura à bolsa, que ficarão disponíveis para *download* ao lado e a cujas disposições todos(as) os(as) candidatos(as) se encontram vinculados(as).

Os pedidos de informação sobre esta bolsa devem ser enviados por e-mail para program@fulbright.pt.